



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 3, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e a servidora compromissária Tatiana Pinheiro Rocha de Souza Alves, Matrícula SIAPE Nº 3059630, no Processo nº 23422.25425/2024-99, homologado pela autoridade competente, a Reitora DIANA ARAUJO PEREIRA; tendo por objeto a adequação da conduta da servidora compromissária aos termos previstos no Art.116, inciso III, da Lei 8112/90, que trata dos deveres do servidor. A servidora compromete-se a observar os deveres previstos na legislação vigente, além de cumprir com as obrigações estipuladas no presente termo. Prazo para cumprimento: 06 (seis) meses contados da data da publicação do presente Extrato.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

*EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 3, de 07 de Agosto de 2025, com publicação no Boletim de Serviço nº 141, de 07 de Agosto de 2025.*